



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CF/CAAPSML-Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária

2022

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, Flávio Roque, Karen Bettina Ikeda de Ortiz e João Bosco Dantas; a secretária Manoela André Avelino.

A reunião iniciou pela explanação acerca da reunião realizada pelos membros deste Conselho com o Sindicato dos servidores municipais de Londrina para debate sobre o Projeto de Lei 262/2021, o qual *“Estabelece medidas para equacionamento do déficit atuarial do Plano de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Londrina, mediante transferência de ativos ao Fundo de Previdência, e institui o Plano de Amortização e dá outras providências”*. Assim, os conselheiros decidiram pelo encaminhamento do Despacho Administrativo 9621/2022, solicitando à superintendência o encaminhamento de questionamentos ao Executivo Municipal para esclarecimento de qual foi a motivação para retirada de pauta do projeto em questão pelo líder do governo na Câmara Legislativa, considerando que tal projeto havia sido encaminhado em regime de urgência. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada a próxima reunião para o dia 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 07/04/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 11/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roque, Conselheiro(a)**, em 13/04/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7553244** e o código CRC **B3D51370**.